

Regras de Avaliação de Conhecimentos da Disciplina

Provas Escritas: Esta disciplina não tem exame final. Haverá dois testes, com a duração de 90 minutos cada, a realizar nos dias 29 de Abril e 3 de Junho de 2006. A nota de cada teste será atribuída na escala de 0 a 10 (com precisão até às décimas).

Não haverá nota mínima em qualquer dos testes.

Haverá uma prova de recuperação a efectuar no dia 12 de Junho de 2006, oferecendo a possibilidade de repetir um dos testes, à escolha do aluno. A inscrição prévia será obrigatória, com indicação da(s) prova(s) que pretende repetir. A nota de um teste de recuperação prevalecerá sobre a nota obtida em data regular somente no caso de lhe ser superior. A nota nas provas escritas, (*NE*), será a soma das notas finais nos dois testes.

Avaliação contínua (*AC*): Haverá avaliação contínua nas aulas práticas da disciplina. Para decidir a nota de cada aluno, o docente das aulas práticas poderá utilizar alguns dos seguintes elementos:

Empenho do aluno durante as aulas;

Resultados de trabalhos de casa.

Mini-testes realizados na aula;

O resultado da avaliação contínua será expresso numa informação sobre o aluno (*AC*) que tomará um dos valores: 0, 0,5, 1, 0,1, 5 ou 2, 0.

Nota final (*NF*) : Para os alunos que tenham uma nota nas provas escritas, (*NE*), maior ou igual a 8,5 a nota final resulta do arredondamento às unidades da soma da nota das provas escritas, (*NE*), com a nota da avaliação contínua, (*AC*) : Se (*NE*) maior ou igual a 8,5, então

$$NF = \text{Parte Inteira } (NE + AC + 0,5).$$

Apenas serão aprovados os alunos com nota nas provas escritas maior ou igual a 8,5 e nota final maior ou igual a 10 valores.

Nota final superior a 17 :Os alunos com (*NF*) igual ou superior a 18 valores e com (*NE*) não inferior a 17 valores serão seleccionados para provas orais, o resultado das quais poderá ser uma classificação final superior a 17 valores. Caso contrário, a sua classificação final será de 17 valores.

Casos de excepção: Os estudantes-trabalhadores, desportistas e incapacitados por problemas graves de saúde que façam prova de impossibilidade de comparência a uma das datas normais de teste, poderão optar pela realização de exame final. Para tal, deverão apresentar requerimento por escrito ao Prof. Responsável, acompanhado de documentação relevante, que deverão submeter antes do dia 14 de Abril de 2006.

A disciplina dispõe de recursos muito limitados, pelo que esta opção funcionará de forma bastante restrita. Em particular, é condição suficiente para o pedido ser recusado que o aluno, depois de entregue o requerimento, compareça a um dos testes escritos da disciplina. A nota final de um aluno que não realize testes será a nota obtida no exame, eventual-

mente aferida por prova oral no caso de o aluno obter nota de exame superior a 17, não se aplicando as disposições relativas à avaliação contínua. As datas de exame serão as indicadas pelo *SOP* para as primeira e segunda chamadas do exame da disciplina.

Identificação pessoal: Os alunos só podem apresentar-se a provas munidos de Bilhete de Identidade e do cartão de aluno do I.S.T.